



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/1007

Vitória, 30 de dezembro de 2024

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

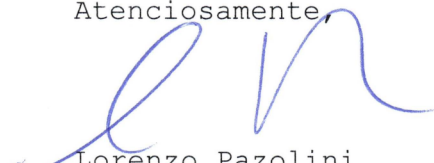
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.150, o Autógrafo de Lei nº 11.881/2024, referente ao Projeto de Lei nº 200/2024, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.9580275/2024

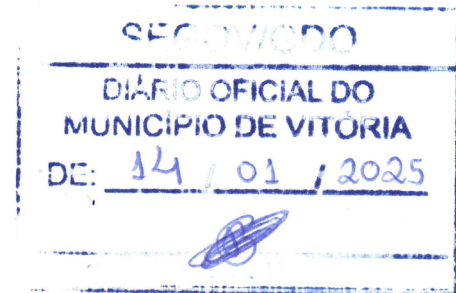
Ref.Proc.11283/2024-CMV/DEL
/vpo





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 10.150



Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a data comemorativa da Família Atípica, a ser realizada anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.9580275/2024
Ref.Proc.11283/2024-CMV/DEL
/vpo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **15/01/2025 12:40**

Checksum: **3273CAB9466FAA36AD286B7BEECAF4717EA17812C5243DD54929A6EDDE2F7218**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.